



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.616. DE 19 DE AGOSTO DE 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM O ITEM 1, ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.335, DE 05/12/90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0301.02000000.000 - JUDICIÁRIA

0301.02070000.000 - ADMINISTRAÇÃO

0301.02070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0301.02070212.034 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO(58) Cr\$ 500.000,00

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0401.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0401.03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0401.03080210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0401.03080212.035 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS(70) Cr\$ 18.000.000,00
ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS
SUBORDINADOS

1101.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

1101.08460000.000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

1101.08462240.000 - DESPORTO AMADOR

1101.08462242.000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS(264) ... Cr\$ 500.000,00

SOMA Cr\$ 19.000.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO
PELO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS
SUBORDINADOS

0401.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0401.03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0401.03080330.000 - DÍVIDA INTERNA

0401.03080332.039 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA(76) Cr\$ 19.000.000,00

SOMA Cr\$ 19.000.000,00

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,
GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.


ARLINDO MÜLLICH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO